ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 214/2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1187/2017

EM 15/02/2017

	ATA
ACEITO EM 20/02/2017	9718
APROVADO EM /2017	
REJEITADO EM /2017	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, requer após ouvida a Casa na forma regimental e com fulcro no artigo 17 da Lei Orgânica Municipal, requer que **seja enviado ofício ao Executivo Municipal solicitando a cópia da rescisão do Senhor Jeferson Alonso dos Santos**, antigo Gestor - Presidente do Hospital Santa Casa do Rio Grande.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal solicitação é para fins de análise técnica junto a Comissão de Saúde,Educação, Cultura, Assistência Social e Turismo desta Casa Legislativa.

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.365 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I, DO ART. 4º, DO DECRETO Nº 13.282, DE 31 DE MARÇO DE 2015, E NOMEIA GESTOR PRESIDENTE A QUE FAZ REFERÊNCIA O ART. 4º, I, DO MESMO DECRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo art. 51, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 13.282, de 31 de março de 2015,

DECRETA

Art. 1º O inciso I, do art. 4º, do Decreto nº 13.282, de 31 de março de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

I- Gestor Presidente, que exercerá a função executiva na condição de Superintendente, nomeado pelo Prefeito Municipal".

Art. 2º Nomeia Gestor Presidente a que faz referência o inciso I, do art. 4º do Decreto nº 13.282, de 31 de março de 2015, o Senhor Maicon de Barros Lemos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 17 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc:Todas as Secretarias/CSCI/PJ/Publicação